



LEI Nº 6.304, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Valdir Wesley Rodrigues (*1990 +2020).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Valdir Wesley Rodrigues a atual Rua "Sem Denominação nº 07" (SD-07), com início na Rua José Antônio Mariosa e término na Rua Sebastiana da Silva, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete